



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



### VAGAS RESIDUAIS 2014 EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

A Reitora da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, em atendimento ao disposto na Seção VII do Regulamento do Ensino de Graduação – REG e na Resolução 03/2014 faz saber, através do presente Edital, as normas para Transferência Interna, com ingresso no 2º semestre letivo do ano de 2014.

#### DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. Poderá candidatar-se às vagas residuais existentes em cursos de graduação da UFBA das modalidades CPL, BI e CST:
  - 1.1 Estudante que ingressou, via vestibular ou via processo seletivo ENEM, em curso de graduação da UFBA, e pretenda **transferência interna (TI)** para outro curso, atendidas as exigências dos itens 11, 12 e 12.1, deste Edital.
2. As vagas residuais oferecidas em 2014, por curso, constam no Anexo I deste Edital.
3. O pedido de inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas no REG, na Resolução 03/2014 e neste Edital bem como das instruções e informações que venham a ser divulgadas na Internet e/ou nas Portarias do SSOA e da SGC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4. A fim de requerer inscrição no Processo Seletivo para preenchimento das Vagas Residuais 2014, o candidato deverá:
  - a) Acessar a página [www.vagasresiduais.ufba.br](http://www.vagasresiduais.ufba.br), selecionando a opção *Inscrição*. A UFBA disponibilizará para os interessados computadores ligados à Internet, no SSOA (ver item 26 deste Edital).
  - b) Preencher cuidadosamente o Requerimento de Inscrição, observando as instruções dadas. **É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição.**
  - c) Enviar o Requerimento pela Internet e imprimi-lo juntamente com o boleto de pagamento bancário. Caso esse boleto não fique disponível, o pedido de inscrição **não** se efetuou, e o candidato deverá repetir o pedido em outro momento.

- d) Efetuar o pagamento do boleto, no valor correspondente à taxa de inscrição – TI - (Transferência Interna) de R\$20,00 (vinte reais). O pagamento deve ser feito preferencialmente no Banco do Brasil e **obrigatoriamente** até o dia seguinte ao último dia de inscrição. **O candidato deve guardar o comprovante de pagamento.** O comprovante de agendamento ou programação **não** vale como comprovante de pagamento.
5. A cópia do Requerimento de Inscrição impressa do computador juntamente com o respectivo comprovante de pagamento (item 4, **c e d**) é a única documentação comprobatória do pedido de inscrição.
  6. Deverão requerer inscrição **exclusivamente na sede do SSOA, os atuais estudantes bolsistas residentes da UFBA candidatos a TI.**
  7. Caso seja enviado mais de um Requerimento de Inscrição do mesmo candidato, prevalecerá o mais recente, desde que regularmente paga a respectiva taxa.
  8. São aceitos como documento de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho (modelo novo), e carteira nacional de habilitação (modelo novo).
  9. Em nenhuma hipótese, haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição.
  10. O Requerimento de Inscrição será **indeferido**, se:
    - a) Não atender às exigências e determinações deste Edital.
    - b) O pagamento da taxa de inscrição não atender às condições, prazos e valores estabelecidos no item 4.d deste Edital.
    - c) O pagamento da taxa de inscrição não tiver, por qualquer motivo, sido efetivado até o dia seguinte ao último dia das inscrições.
  11. O processo seletivo para preenchimento das vagas residuais será realizado em apenas uma etapa, em atendimento ao disposto na Resolução 03/2014 do Conselho Acadêmico de Ensino – CAE.

#### TRANSFERÊNCIA INTERNA, CONFORME O VESTIBULAR/ENEM

12. O pedido de **TI** (Transferência Interna), segundo os Art. 48 e 49 do REG e o item 1.1 deste Edital) deverá ser feito entre os dias **16** a **21** de **julho** de 2014, conforme instruções dadas nos itens de 3 a 10 deste Edital.

- 12.1 Serão aceitos apenas os pedidos de TI para cursos da mesma modalidade (CPL, BI, CST) e do mesmo grupo no Vestibular (A.1, A.2, B, C, D, E).
13. Os candidatos serão selecionados até o limite das vagas oferecidas em cada curso, pelo valor decrescente do escore global no Vestibular ou no processo seletivo ENEM/UFBA, expresso em percentagem sobre a pontuação total possível, com duas decimais significativas, aproximando-se para mais quando o algarismo dos centésimos for igual ou superior a 5 (cinco), e para menos quando inferior.
14. A relação das TI concedidas será divulgada no dia **25 de julho** de 2014. Para os cursos da área de Artes, a TI concedida terá caráter provisório, apenas sendo confirmada se o candidato for considerado *apto* em teste de Habilidade Específica, a ser realizado entre **28 e 31 de julho** de 2014, exclusivamente nas correspondentes unidades de ensino da UFBA (Escolas de Belas-Artes, Música e Teatro).
- 14.1 Os dias e horários das Provas de Habilidade Específica bem como os conteúdos programáticos, material solicitado e demais exigências e instruções para a realização dessas Provas constam no Anexo II deste Edital.
- 14.2 Ficam os candidatos desde já convocados a comparecer nesse local, nos dias determinados, com **pelo menos 10 minutos de antecedência ao horário determinado para início**, devendo apresentar documento de identidade, conforme estabelecido nos item 8, deste Edital.
- 14.2.1 Os portões serão fechados de acordo com o horário determinado por cada unidade de ensino correspondente, conforme estabelecido no anexo II deste Edital.
15. O candidato selecionado deverá apresentar-se em local a ser definido posteriormente no Edital de matrícula publicado pela SGC, entre os dias **07 e 08 de agosto** de 2014, munido dos originais do **documento de identidade** e do **CPF**, para confirmação da TI.
16. Permanecendo alguma vaga sem preenchimento, por qualquer motivo, a SGC publicará, até o dia **22 de agosto** de 2014, nova chamada de candidatos, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação.
17. Os candidatos selecionados conforme o item anterior deverão comparecer à SGC, nos dias **25 e 26 de agosto** de 2014, munidos dos originais do documento de identidade e do CPF, para confirmação da TI, em 2ª chamada.
18. Em caso de impedimento do candidato selecionado, a confirmação da TI poderá ser realizada por seu procurador devidamente constituído, de posse de todas as informações e dos

- documentos necessários à sua efetivação. A procuração deverá ser passada pelo candidato selecionado, independentemente de sua idade, não havendo necessidade de reconhecimento de firma.
19. Até o dia **27 de agosto** de 2014, a SGC publicará a relação final das TI deferidas, da 2ª chamada, devendo o candidato atentar para as **Disposições Finais**, item 20 e seguintes deste Edital.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

20. Estando com a matrícula deferida, o candidato selecionado em 2ª chamada (item 19 deste Edital) deverá inscrever-se nos componentes curriculares a serem cursados no semestre letivo 2014.2, no dia **28 de agosto** de 2014, na SGC, conforme Edital de convocação.
21. A UFBA só assegura inscrição, no segundo semestre de 2014, em disciplinas que não tenham pré-requisitos e que disponham de vagas.
22. Perderá o direito à matrícula o candidato selecionado que:
- a) Estiver em desacordo com o estabelecido na Seção VII do REG e neste Edital.
  - b) Não comparecer ou deixar de entregar qualquer documento conforme estabelecido nos itens 15 e 17.
  - c) Não fizer inscrição nos componentes curriculares a serem cursados no semestre letivo 2014.2, conforme determina o item 20.
23. É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre as eventuais novas convocações e datas de apresentação da documentação exigida, nos termos do Art. 57 do REG.
24. Todas as informações e atos oficiais referentes ao preenchimento das Vagas Residuais 2014 serão publicados na página da Internet [www.vagasresiduais.ufba.br](http://www.vagasresiduais.ufba.br).
25. A UFBA não se responsabiliza por solicitação de inscrição ou por qualquer outra correspondência não recebida em virtude de falhas de comunicação, desordem técnica dos computadores, congestionamento de linhas de transmissão ou qualquer outro fator que impossibilite a transferência de dados e/ou de textos.
26. As dúvidas e casos omissos **relativos ao Processo Seletivo** serão resolvidos pelo SSOA – Serviço de Seleção, Orientação e Avaliação, rua Dr. Augusto Viana, 33, Canela, Salvador-BA (em frente à Reitoria), CEP: 40110-160, telefax: (71) 3283.7820, [ssoa@ufba.br](mailto:ssoa@ufba.br) . Horário de atendimento: dias úteis, 09 às 17 horas.
27. As dúvidas e casos omissos **relativos à matrícula na UFBA e à documentação acadêmica** serão resolvidos pela SGC – Secretaria Geral dos Cursos, av. Araújo Pinho, 265, Canela,

Salvador-BA (próximo à Reitoria), CEP: 40110-150, tel: (71) 3283.7144, fax: (71)3283.7145, [sgc@ufba.br](mailto:sgc@ufba.br), [www.sgc.ufba.br](http://www.sgc.ufba.br).  
Horário de atendimento: dias úteis 08h30 às 12 horas.

Salvador, 09 de julho de 2014.

DORA LEAL ROSA  
**Reitora/UFBA**

## ANEXO I DA RESOLUÇÃO CAE Nº03/2014

NOME	TURNO	VAGAS	CAMPUS
Biotecnologia	Diurno	09	Anísio Teixeira
Ciências Biológicas	Diurno	09	Anísio Teixeira
Enfermagem	Diurno	08	Anísio Teixeira
Farmácia	Diurno	03	Anísio Teixeira
Nutrição	Diurno	08	Anísio Teixeira
Psicologia	Diurno	09	Anísio Teixeira
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	09	Salvador
Arquivologia	Diurno	09	Salvador
Arquivologia	Noturno	09	Salvador
Artes Cênicas - Direção Teatral	Diurno	02	Salvador
Artes Plásticas	Diurno	12	Salvador
Bacharelado Interdisciplinar em Artes	Diurno	20	Salvador
Bacharelado Interdisciplinar em Artes	Noturno	40	Salvador
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Diurno	20	Salvador
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Noturno	40	Salvador
Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades	Diurno	20	Salvador
Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades	Noturno	60	Salvador
Bacharelado Interdisciplinar em Saúde	Diurno	40	Salvador
Bacharelado Interdisciplinar em Saúde	Noturno	20	Salvador
Biblioteconomia e Documentação	Diurno	12	Salvador
Canto	Diurno	02	Salvador
Ciências Biológicas	Noturno	09	Salvador
Composição e Regência	Diurno	04	Salvador
Computação	Noturno	09	Salvador
Dança	Diurno	14	Salvador
Dança	Noturno	06	Salvador
Direito	Noturno	40	Salvador
Eng de Agrimensura e Cartográfica	Noturno	09	Salvador
Eng de Controle e Automação de Processos	Noturno	09	Salvador
Engenharia de Computação	Noturno	09	Salvador
Engenharia de Produção	Noturno	09	Salvador
Estatística	Diurno	12	Salvador
Farmácia	Noturno	09	Salvador
Física	Diurno	08	Salvador
Física	Noturno	08	Salvador
Fisioterapia	Diurno	18	Salvador
Gastronomia	Noturno	18	Salvador
Gênero e Diversidades	Noturno	10	Salvador
Geografia	Noturno	08	Salvador
Letras: Língua Estrangeira-Inglês	Noturno	06	Salvador
Licenciatura em Ciências Naturais	Diurno	12	Salvador
Licenciatura em Desenho e Plástica	Diurno	12	Salvador
Licenciatura em Teatro	Diurno	05	Salvador
Matemática	Diurno	12	Salvador

Matemática	Noturno	<b>09</b>	Salvador
Museologia	Diurno	<b>08</b>	Salvador
Pedagogia	Noturno	<b>10</b>	Salvador
Química	Noturno	<b>09</b>	Salvador
Saúde Coletiva	Noturno	<b>13</b>	Salvador
Secretariado Executivo	Diurno	<b>16</b>	Salvador
Sistemas de Informação	Noturno	<b>09</b>	Salvador
Tecnologia em Transporte Terrestre: Gestão do Transporte e Trânsito Urbano	Noturno	<b>04</b>	Salvador
Zootecnia	Diurno	<b>18</b>	Salvador

**ANEXO II**  
**PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS**  
**1ª ETAPA**

**ESCOLA DE BELAS ARTES**

- ARTES PLÁSTICAS
- DESIGN
- LICENCIATURA EM DESENHO E PLÁSTICA
- SUPERIOR DE DECORAÇÃO

<b>Prova</b>	<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Desenho de Observação	30.07.2014	08h as 12h	Escola de Belas Artes - UFBA
Desenho de Interpretação e Criação	30.07.2014	14h as 17h	Escola de Belas Artes - UFBA

**Material**

O candidato deverá levar lápis (recomenda-se 4B ou 6B) e borracha (recomenda-se Rubklein, Eberard ou Faber). O papel será fornecido pela UFBA. Para a Prova de Desenho de Interpretação e Criação, é de livre opção do candidato levar compasso, esquadro, régua, estilete, tinta apropriada para papel e outros materiais.

**Procedimentos para a Prova de Desenho de Observação**

1. O desenho de observação deverá ser feito no lado esquerdo interno da folha de papel onde serão realizadas as provas.
2. O desenho concluído deverá ocupar uma área equivalente à metade da folha destinada ao desenho de observação.
3. O desenho deverá ocupar o centro da folha.
4. Será permitida a utilização apenas do lápis e borracha como instrumento de trabalho.
5. Não será permitido usar lápis ou outro instrumento como régua.

6. O candidato deverá realizar o desenho com a máxima fidelidade ao modelo, sendo opcional a utilização do sombreado.
7. O candidato não poderá sentar-se no chão.
8. Serão anulados os desenhos que mostrarem o modelo em visão frontal.
9. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação das provas de Habilidade Específica.

### **Procedimentos para a Prova de Desenho de Interpretação e Criação**

1. Esta prova deverá ser feita do lado direito interno da folha de papel.
2. A dimensão do trabalho será proporcional ao espaço oferecido.
3. É aconselhável ao candidato escolher uma técnica que domine.
4. Não será permitido o uso de qualquer técnica de colagem.
5. Na contagem de pontos, todas as técnicas têm o mesmo valor.
6. Serão anulados os desenhos que **não** forem coloridos com o mínimo de três cores.
7. O preto e o branco não serão considerados como cores.
8. Qualquer solução criativa é válida, contanto que o resultado seja facilmente associado ao tema.
9. **Não** será permitida nenhuma forma de fonte de pesquisa (livros, revistas, jornais).
10. Os candidatos deverão permanecer no interior das salas durante as provas.
11. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação das provas de Habilidade Específica.

### **Endereço para informações**

Escola de Belas Artes, Colegiados dos correspondentes Cursos, Avenida Araújo Pinho, 212- Canela, tel. 3283-7917, e-mail: eba@ufba.br.

## **ESCOLA DE MÚSICA**

- CANTO
- COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA
- INSTRUMENTO

<b>Prova</b>	<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
ORAL /PRÁTICA	30.07.2014	08h as 12h	Escola de Música

### **LOCAL**

Escola de Música da UFBA

Rua Basílio da Gama s/n, Campus Universitário do Canela

### **MATERIAL**

Para a prova prática de todos os cursos, os candidatos deverão levar seus próprios instrumentos, em perfeitas condições de uso, à exceção de pianos ou instrumentos grandes de percussão, que serão disponibilizados no local das provas. Qualquer solicitação de outros instrumentos ou equipamentos deverá ser feita, por escrito, à coordenação das provas de Música.

### **PROVA PRÁTICA DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA**

**Habilitação em Composição.** Os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente as partituras das suas composições e executá-las ao vivo ou apresentá-las em CD. No caso de música eletrônica (composta através de computador), deverá ser apresentada em CD e acompanhada das correspondentes grafias musicais.

**Leitura a primeira vista** - Uma leitura entoada (solfejo): O candidato deverá escolher um dos solfejos apresentados pela banca examinadora. Após examinar a partitura do solfejo escolhido, em silêncio e durante até um minuto, o candidato deverá executá-la. O solfejo será avaliado a partir dos seguintes critérios:

**I)** Melodia: correto solfejo da melodia, mantendo afinação, centro tonal estável, utilização do nome correto das notas;

**II)** Ritmo: correta realização dos ritmos, mantendo pulso básico e fluência.

Leitura ao piano: O candidato receberá uma partitura da banca examinadora. Após examinar a partitura, em silêncio e durante até um minuto, o candidato deverá executá-la, respeitando os seguintes itens: andamento, dinâmica, execução rítmica correta, tonalidade, marcas de expressão e articulação.

Leitura ao instrumento: O candidato receberá uma partitura da banca examinadora. Após examinar a partitura, em silêncio e durante até um minuto, o candidato deverá executá-la no seu instrumento principal (se o instrumento principal é o piano, o item 2b será dobrado), respeitando os seguintes itens: andamento, dinâmica, execução rítmica correta, tonalidade, marcas de expressão e articulação.

**Habilitação em Regência.** O Candidato deverá ensaiar e reger uma das peças listadas a seguir. Será avaliada a capacidade do candidato de mostrar, em sua regência, a preparação musical da peça coral, atentando para a sua estrutura formal, fraseado, dinâmica, agógica e tratamento do texto. O candidato terá um pequeno coro para realizar o ensaio, que terá duração máxima de trinta minutos. A banca examinadora assistirá ao ensaio.

Obs. As obras musicais indicadas para a prova prática de Habilitação em Regência poderão ser encontradas na Escola de Música, no horário comercial, com o coordenador do com o coordenador do Processo Seletivo, ou solicitadas por e-mail no endereço [emus@ufba.br](mailto:emus@ufba.br). (A/C: Prof. Dr. José Maurício Brandão).

**OBRAS:**

Josquin des Pres, "El Grillo"

Pe. José Maurício Nunes Garcia, "Domine, tu mihi lavas pedes"

J. Brahms, "Rosmarin"

G. Holst, "In the bleak midwinter"

W. Byrd, "Ave Verum Corpus"

H. Villa Lobos, "Ave Maria"

O Candidato deverá executar peças de livre escolha no seu instrumento principal até o limite de 10 minutos.

Regência à primeira vista: o candidato deverá reger uma breve melodia fornecida pela banca examinadora, após examiná-la por até um minuto. A melodia será cantada pelo coral.

## **PROVA PRÁTICA DE CANTO**

A prova consistirá na execução vocal de:

- Árias de cantata, oratório e ópera (qualquer período histórico).
- Canção brasileira.
- *Melodie* (canção francesa).
- *Lied* (canção alemã).
- *Canción* (canção espanhola).

O candidato deverá executar uma peça de cada um dos cinco itens especificados acima.

## **PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO**

A prova consistirá na execução de exercícios musicais que evidenciem a proficiência técnica do candidato e na execução de peças da literatura musical específica de acordo com o programa de cada instrumento. Além disso, será exigido leitura a primeira vista de um trecho musical.

### **Programa específico dos instrumentos:**

#### **Violão**

UM Estudo do período clássico (Sor, Carcassi ou Giuliani)

Uma peça de autor brasileiro

Uma peça de livre escolha

#### **Percussão**

Afinação e execução de uma pequena peça nos tímpanos

Rudimentos e leitura de uma pequena peça na caixa-clara

Uma peça simples para marimba (2 baquetas)

Execução na marimba de uma pequena peça de autor brasileiro

**Piano**

Escalas e arpejos maiores e menores

Um estudo a escolher entre os autores: Clementi, Chopin, Cramer, Czerny, Heller, Liszt, Moszkowsky e Scriabin

Uma peça de Bach a escolher: Invenções a três vozes, Suites francesas ou inglesas

Um movimento de sonata ou concerto

Uma peça de autor brasileiro

**Trompa**

Uma peça de livre escolha

Uma peça do período clássico ou romântico

Um estudo para o instrumento (Koprash, Muller, Maxime-Alphonse, Dauprat, Kling, entre outros)

**Trompete**

Escalas e arpejos maiores, em duas oitavas (pelo menos até a escala de sol na segunda linha a sol no primeiro espaço suplementar)

Um estudo técnico

Uma obra musical qualquer

**Clarineta**

Escalas e arpejos em tonalidades maiores e menores com até quatro bemóis ou sustenidos, em duas oitavas pelo menos

Uma peça ou um movimento de sonata ou de concerto do período Barroco, Clássico, Romântico ou do século XX

Um estudo técnico para o instrumento

Uma peça, ou um movimento dela, de compositor brasileiro

**Trombone tenor**

Estudo n.º 1 (Melodious Etudes for trombone – Joannes Rochut)

Peça de confronto - Solo de Concours pour trombone et piano – P.V. de la Nux. Peça de livre escolha

**Trombone baixo e tuba**

Estudo n.º 1 (Método de trombone baixo, p.1 - Andante)

Uma peça de confronto- Suíte for Tuba (Don Haddad)

Uma peça de livre escolha

**Flauta**

Escalas e arpejos maiores e menores, em duas oitavas

Escala cromática em 3 oitavas (dó grave ao dó agudo)

Um estudo melódico (Gariboldi, Andersen, Köhler, etc.) ou um Choro

Uma obra musical de livre escolha

### **Oboé**

Escalas e arpejos maiores em 2 oitavas (1 oitava para lá bemol e lá maior)

Escala cromática até mi bemol agudo

Um estudo melódico (Barret, Brod, Ferling, etc.) ou um Choro

Uma obra musical de livre escolha

### **Fagote**

Escalas e arpejos maiores em 2 oitavas

Escala cromática em toda extensão do instrumento

Um estudo melódico (Weissenborn, Gambaro, Milde, etc.) ou um Choro

Uma obra musical de livre escolha

### **Violino**

Uma escala em modo maior em três oitavas e seus respectivos arpejos em três oitavas em (Flesch, Scale System 1926) ou (Flesch e Rostal, Das skalen system s.d.)

Estudo nº 3 de R. Kreutzer, na edição IMC , revisão de I. Galamian

Uma peça brasileira de livre escolha

Uma peça livre escolha

### **Bibliografia:**

Flesch, Carl. *Scale System*. New York: Carl Fischer, 1926.

Flesch, Carl, e Max Rostal. *Das skalen system*. Berlin: Ries e Erler.

Kreutzer, Rodolphe. *42 studies*. Edição: Ivan Galamian. New York: International music company.

### **Viola**

Uma escala em modo maior em três oitavas e seus respectivos arpejos em três oitavas em (Flesch, Scale System 1926) ou (Flesch e Rostal, Das skalen system s.d.)

Estudo nº 3 de R. Kreutzer, na edição IMC , revisão de I. Galamian

Uma peça brasileira de livre escolha

Uma peça livre escolha

### **Bibliografia:**

Flesch, Carl. *Scale System*. New York: Carl Fischer, 1926.  
Flesch, Carl, e Max Rostal. *Das skalen system*. Berlin: Ries e Erler.  
Kreutzer, Rodolphe. *42 studies*. Edição: Ivan Galamian. New York: International music company.

### **Contrabaixo**

Isaia Billé: "Nuovo Metodo per contrabasso". Volume III (Existe na biblioteca). Estudo n.13 (Pag.11) com relativa escala. Do mesmo volume: estudo de aperfeiçoamento n.6 (Pag.69) com relativa escala.

A escolha do candidato: execução de uma peça simples para contrabaixo e piano (pode-se procurar na biblioteca).

### **Violoncelo**

J. Dotzauer, 113 Estudos, Volume I: Escolher 2 ( **Dois**) estudos entre os números: 15,19,22,30,33,34

J. S. Bach: escolher um Prelúdio de uma das seis suítes para violoncelo solo, BWV 1007 a 1012 ou um movimento rápido de um concerto para violoncelo (livre escolha).

### **PESSOAL**

Para a Prova Prática de Canto é aconselhável que os candidatos tragam seu próprio acompanhador.

Para a realização da Prova Prática de Composição e Regência – Habilidade em Regência – haverá um coral de quatro à disposição dos candidatos.

### **PROVA ORAL**

A prova constará de:

— Solfejos nas claves de sol e fá.

— Leitura rítmica

### **Endereço para informações**

Escola de Música da UFBA, Colegiados dos correspondentes cursos, Campus Universitário do Canela. Tel. – 3283 7885. E-mail: emus@ufba.br

## **ESCOLA DE TEATRO**

- BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS COM HABILITAÇÃO EM DIREÇÃO TEATRAL

<b>Prova</b>	<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Escrita	quarta-feira - 30-07-	09h às 11h	Escola de Teatro da
Entrevista	quarta-feira - 30-07-	14h às 16h	Escola de Teatro da
Prática	quarta-feira - 30-07-	16h às 18h	Escola de Teatro da

### Detalhamento de Procedimentos e Calendário

#### **1. Prova Escrita**

A prova constará de questões referentes a uma peça de teatro, a ser escolhida pelo(a) candidato(a), entre as seguintes: *Medeia*, de Eurípides, *Um Inimigo do Povo*, de Henrik Ibsen, ou *O Beijo no Asfalto*, de Nelson Rodrigues.

A prova será realizada na Escola de Teatro da UFBA e terá a duração total de 120 minutos.

#### **2. Prova Oral**

O(a) candidato(a) deverá selecionar cena da peça escolhida para realização da Prova Escrita e apresentar, oralmente, para questionamentos da banca examinadora, uma proposta de direção para essa cena. O candidato também será arguido sobre os seus interesses e suas experiências com o fazer teatral.

A prova será realizada na Escola de Teatro da UFBA e terá a duração total de 15 minutos para cada candidato.

#### **3. Prova Prática**

A prova constará de uma improvisação a ser dirigida pelo candidato, com base na proposta de direção apresentada na Prova Oral, contando com a colaboração de 2 atores e 2 atrizes postos à sua disposição pela Escola de Teatro da UFBA.

A prova será realizada na Escola de Teatro da UFBA e terá a duração total de 15 minutos para cada candidato.

O Diretor Teatral é o profissional responsável pela concepção do espetáculo cênico e pela coordenação do processo de encenação. Para isso, o Diretor articula o trabalho criativo dos vários profissionais envolvidos na montagem, dos atores aos cenógrafos, iluminadores, maquiadores, coreógrafos, figurinistas, entre outros. De modo geral, o trabalho de direção tem início com a escolha do texto a ser encenado, embora seja usual o Diretor participar da elaboração ou da adaptação

de textos para a cena ou de trabalhos de criação coletiva que não têm o texto como ponto de partida. É função do Diretor garantir um resultado coerente e articulado, segundo sua concepção cênica ou do grupo no qual participa.

O Diretor de Teatro poderá, com estudos complementares, dirigir obras de outros gêneros e modalidades como, por exemplo, óperas, espetáculos de dança, musicais ou ainda realizações em cinema e vídeo. Existem também oportunidades profissionais para o Diretor teatral em atividades educacionais, psicoterapêuticas, de treinamento de recursos humanos, mobilização comunitária e outras.

Nesse sentido, a prova objetiva abordará questões inerentes a:

- história do teatro ocidental: dos gregos à atualidade;
- principais encenadores dos séculos XIX e XX;
- correntes e linhas estéticas inerentes à arte teatral;
- relação do teatro com fatos históricos sociais;
- teatro brasileiro: história, dramaturgia e encenação;
- espaço cênico: tipos e convenções de palco;
- métodos de construção da personagem;
- interpretação de textos dramáticos;
- elementos que integram o espetáculo teatral;
- termos técnicos teatrais;

#### **BIBLIOGRAFIA**

- ARAÚJO, N. **História do teatro**. Salvador: Empresa Gráfica da Bahia, 1991.
- BERTHOLD, M. **História mundial do teatro**. São Paulo: Perspectiva, 2000.
- BOAL, A. **Teatro do oprimido e outras poéticas políticas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- BRECHT, B. **Estudos sobre teatro**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1978.
- FRAGALE, C. et. alii. **O teatro através da história**. Rio de Janeiro: Centro Cultural Banco do Brasil, 1994.
- MAGALDI, S. **Panorama do teatro brasileiro**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1962.
- \_\_\_\_\_. **O texto no teatro**. São Paulo: Perspectiva, EDUSP, 1989.
- MENDES, C. F. **As estratégias do drama**. Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1996.
- PAVIS, P. **Dicionário de teatro**. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- RATTO, G. **Anti-tratado da cenografia**. São Paulo: Senac, 1999.
- ROUBINE, J. J. **A arte do ator**. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.
- \_\_\_\_\_. **A linguagem da encenação teatral: 1880-1980**. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.
- STANISLAVSKI, C. **A construção da personagem**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.
- \_\_\_\_\_. **A preparação do Ator**. São Paulo: Civilização Brasileira.

## ESCOLA DE TEATRO

- CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO

<b>Prova</b>	<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Escrita	quarta-feira - 30-07-	09h às	Escola de Teatro da
Prática e	quarta-feira - 30-07-	14h às	Escola de Teatro da

### Detalhamento de Procedimentos

#### **1. Prova Escrita**

A prova constará de questões referentes a uma peça de teatro, a ser escolhida pelo(a) candidato(a), entre as seguintes: *Medeia*, de Eurípides, *Um Inimigo do Povo*, de Henrik Ibsen, ou *O Beijo no Asfalto*, de Nelson Rodrigues.

A prova será realizada na Escola de Teatro da UFBA e terá a duração total de 120 minutos.

#### **2. Prova Prática**

1.<sup>a</sup> etapa: Realização de aula prática, com exercícios de corpo, voz, jogos e improvisação, orientados pelos professores da Banca Examinadora.

2.<sup>a</sup> etapa: Improvisação para apresentação de cena, com duração de cinco (05) a dez (10) minutos, a partir de um fragmento de texto literário indicado pela Banca Examinadora.

#### **3. Prova Oral**

Imediatamente após a prova prática, o(a) candidato(a) deverá responder a questões referentes aos seguintes temas:

- A cena apresentada: a experiência individual no processo de criação teatral em grupo;
- O teatro e as relações interpessoais;
- Experiências anteriores do candidato;
- O interesse pelo curso para o qual se inscreveu.

As Provas Prática e Oral serão realizadas na Escola de Teatro da UFBA e terão a duração máxima total de 120 minutos.

## TEATRO NA EDUCAÇÃO

O Licenciado em Teatro é o profissional qualificado para articular o processo de criação de espetáculos teatrais a objetivos educacionais, trabalho desenvolvido nos níveis fundamental e médio do sistema formal de ensino, podendo também ser realizado através de cursos livres de teatro ou de atividades de dinamização cultural no âmbito de empresas ou instituições comunitárias.

A prova objetiva deverá abordar questões inerentes ao processo de ensino-aprendizagem e relacionadas à arte teatral, contemplando:

- relação professor de teatro x aluno;
- práxis pedagógica;
- leis ligadas ao ensino de artes (LDB-PCN);
- panorama da arte-educação no Brasil;
- história do Teatro;
- a arte teatral, sua transformação através da história;
- principais artistas e teóricos;
- estéticas de encenação;
- formas dramáticas;
- elementos constitutivos da encenação.

### BIBLIOGRAFIA

- ARAÚJO, N. **História do teatro**. Salvador: Empresa Gráfica da Bahia, 1991.
- ARISTÓTELES. **Poética**. Trad. de Eudoro Souza. Lisboa: Imprensa Nacional, 1952.
- DESGRANGES, F. **Pedagogia do teatro: provocação e dialogismo**. Ed. Mandacaru. São Paulo: Hucitec, 2006.
- DUARTE JR., J. F. **Por que arte-educação?** Campinas: Papirus, 1986.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- MAGALDI, S. **Panorama do teatro brasileiro**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1962.
- \_\_\_\_\_. **O texto no teatro**. São Paulo: Perspectiva, EDUSP, 1989.
- PAVIS, P. **Dicionário de Teatro**. São Paulo, Perspectiva, 2005.
- PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais.
- RATTO, G. **Anti tratado da cenografia**. São Paulo: Senac, 1999.
- REVERBEL, O. **Jogos teatrais na escola: atividades globais de expressão**. São Paulo: Scipione, 1993.
- ROUBINE, J. J. **A linguagem da encenação teatral: 1880-1980**. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.
- SPOLIN, V. **Improvisação para o teatro**. São Paulo: Perspectiva, 1979.
- STANISLAVSKI, C. **A construção da personagem**. In. Joshua Logan; trad. Pontes de Paula Lima. 3.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983.
- \_\_\_\_\_. **A preparação do ator**. São Paulo: Civilização Brasileira, 2001.